EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita o envio de Moção de Congratulações a todos os praticantes de Judô do município de São João da Boa Vista, pela passagem do "Dia Mundial do Judoca", a ser comemorado no dia 28 de Outubro.

MOÇÃO Nº 154/2015

CONSIDERANDO as comemorações pelo **"Dia Mundial do Judo"**, festejado no dia 28 de Outubro.

CONSIDERANDO que estes atletas representam dignamente a cidade em Campeonatos Regionais, Estaduais, Nacionais e até Mundiais e Olimpíadas, graças a esforços de pessoas que dedicam às artes marciais;

CONSIDERANDO que a classe honra e dignifica a modalidade, com conquistas brilhantes, elevando a cidade como potência nos esportes;

CONSIDERANDO que o esporte é uma forma de congraçamento entre os povos, sendo o judô uma de arte milenar, que preserva o corpo e a mente;

CONSIDERANDO que em nossa cidade, esta modalidade esportiva está representada pelo Departamento Municipal de Esportes e a Sociedade Esportiva Sanjoanense que representam São João da Boa Vista em Torneios e Campeonatos de níveis regionais, estaduais e até internacionais;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o plenário, seja dado voto de congratulações a todas Academias que tem como modalidade esportiva o Judô, pela passagem do **"Dia Mundial do Judoca",** a ser comemorado no próximo dia 28 de Outubro. Que do deliberado da Casa, seja dado ciência ao Departamento Municipal de Esportes e ao Departamento de Judô da Sociedade Esportiva Sanjoanense.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de outubro de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD